



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0872/2016 - CONCEDER FÉRIAS CUMULATIVAS**



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada  
Gabinete do Prefeito**



**Portaria nº 0872/2016-GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, cosubstanciado no estabelecido pela Constituição Federal e demais normativos legais de regência;

CONSIDERANDO que o Administrador Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais, mesmo que circunstancialmente, sob pena de responder pelos atos e procedimentos praticados em desacordo aos termos da legislação pertinente em vigor;

CONSIDERANDO que as atividades do SAMU-Serviços de Atendimento Móvel de Urgência desta municipalidade se encontram suspensos em face da ambulância/veículo estar em concerto com período de paralização indefinido;

CONSIDERANDO a necessidade de profissionais no âmbito da Secretaria de Saúde, especificamente, no pronto atendimento da Unidade Mista de Saúde local;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS CUMULATIVAS**, durante o período de **26 de setembro a 25 de outubro de 2016**, aos servidores públicos: **BALDUINO DOS SANTOS SILVA**, mat. 0838-9; **JOSÉ LUIZ DE LIMA**, mat. 0839-7 e **EZIGEMILSON SILVA DE FARIAS**, mat. 0843-5, todos ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde e exercício funcional no SAMU;

**Parágrafo Único** - O pagamento do terço de férias correspondente será efetuado gradativamente durante o exercício financeiro de 2016, na medida em que o Tesouro Municipal comportar;

**Art. 2º - DETERMINAR**, que os servidores públicos: **RADMARK DA SILVA LIMA**, mat. 0844-3; **DIEGO DIAS DA NÓBREGA**, mat. 0845-1; **EDILSON ANDRADE DE VASCONCELOS**, mat. 0846-0 e **KARL MARX VERÍSSIMO DE SOUSA**, mat. 0847-8, ocupantes do cargo de Condutor de Veículos de Urgência, bem como: **VIVIAN MARIA VASCONCELOS TAVARES**, mat. 0818-4, ocupante do cargo de Enfermeira, passem, a exercerem suas atribuições funcionas junto a Unidade Mista de Saúde, em regime de plantão, a partir do dia 26 do corrente mês e ano, até o retorno das atividades operacionais e funcionais do SAMU, sem prejuízo das condições que lhes são afetas;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada/PB, em 27 de setembro de 2016.

  
Roberto José Vasconcelos Cordeiro  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407063127</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0872/2016 - CONCEDER FÉRIAS CUMULATIVAS
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	27/09/2016
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 27/09/2016 — Edição 00437. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407063127&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 20/06/2026 02:22



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407063127**, intitulada **PORTARIA Nº 0872/2016 - CONCEDER FÉRIAS CUMULATIVAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 27/09/2016

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407063127&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 20/06/2026 02:22



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407063127</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0872/2016 - CONCEDER FÉRIAS CUMULATIVAS
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	27/09/2016
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 27/09/2016 — Edição 00437. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407063127&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 20/06/2026 02:22



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407063127**, intitulada **PORTARIA Nº 0872/2016 - CONCEDER FÉRIAS CUMULATIVAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 27/09/2016

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407063127&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 20/06/2026 02:22